



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING ELETRÔNICO

21/11/2010



INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CÂMARA CÍVEL.....	1
1.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	2 - 4
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	5 - 7
2.2. CARTÓRIOS.....	8 - 9
2.3. DESEMBARGADORES.....	10
2.4. SISTEMA CARCERÁRIO.....	11 - 15
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CARTÓRIOS.....	16
4. JORNAL EXTRA	
4.1. CARTÓRIOS.....	17 - 18
4.2. INSTITUCIONAL.....	19
4.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	20 - 21
5. JORNAL ITAQUI BACANGA	
5.1. CASA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.....	22
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. CARTÓRIOS.....	23
6.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	24 - 25
6.3. CÂMARA CÍVEL.....	26
6.4. VARA CRIMINAL.....	27 - 28
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. DESEMBARGADORES.....	29
7.2. SISTEMA CARCERÁRIO.....	30
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. DESEMBARGADORES.....	31 - 32
8.2. INSTITUCIONAL.....	33
8.3. VARA CRIMINAL.....	34
9. JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE	
9.1. CARTÓRIOS.....	35
9.2. SISTEMA CARCERÁRIO.....	36 - 38

TJMA AUTORIZA UOL A MANTER NOTÍCIA DIVULGADA EM 2003

A Justiça maranhense garantiu ao portal Universo Online S/A (UOL) o direito de manter em seu arquivô matéria jornalística publicada em junho de 2003, noticiando a prisão de uma pessoa acusada de estelionato. A decisão da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJMA), na sessão desta quinta-feira, 18, revoga a do juízo da 1ª Vara da Comarca de São José de Ribamar. De acordo com o processo, a notícia publicada há sete anos destaca a prisão de um acusado por estelionato, efetivada no aeroporto de Fortaleza, pela Polícia Federal. Sob a alegação de ter sido inocentado das acusações, que as informações arquivadas no portal são inverídicas e causam danos à sua imagem, o acusado entrou com ação por danos material e moral contra a UOL, na justiça de 1º Grau, que determinou a retirada da matéria do arquivo on-line. Inconformada com a decisão, a UOL recorreu ao TJMA, destacando na sua defesa que a notícia restringe-se a veicular informações verdadeiras e de interesse público.

JUIZADOS E SUAS ESPECIALIDADES

Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais foram criados para processar e julgar causas de até 40 salários mínimos, substituindo os antigos juizados especiais de pequenas causas. Com a sanção da Lei nº 9.099 de 26 de Setembro de 1995, o Art. 2º determina que o processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação. Para impetrar uma ação, não há necessidade de substabelecer um advogado. Mas, pelo menos no Maranhão, especificamente em São Luís, quando se fala hoje em Juizados Especiais, as partes e seus advogados ficam de orelha em pé com tanta demora. A quantidade de recursos acabando desmoralizando o conceito de justiça perante os cidadãos, que hoje pensam duas vezes antes de procurar um advogado para ajuizamento de uma ação. Existem casos, onde juízes simplesmente não comparecem às audiências, não justificam suas ausências e deixam à míngua às partes. Mas se isso acontecer com um advogado, o processo é julgado à revelia. O Direito aí não é para todos, o juiz impera. Tem juizado, onde assessores "blindam" juízes e cerceam o direito do exercício da profissão aos advogados e seus clientes. Tomara que a Ordem dos Advogados do Brasil no Estado e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apurem melhor o que se passa nos Juizados Especiais do Maranhão.

INAUGURAÇÃO

São José de Ribamar vai ganhar mais uma Vara Judicial



São José de Ribamar vai ganhar mais uma Vara Judicial

O município de São José de Ribamar ganhará, em breve, mais uma Vara Judicial, além de ter o seu Fórum ampliado. A sinalização positiva neste sentido foi dada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Jamil Gedeon, ao prefeito Luis Fernando Silva (DEM) e ao vice-prefeito Gil Cutrim (PSL), durante solenidade de inauguração na nova sede do Juizado Especial Cível e Criminal da cidade, ocorrida esta semana.

A implantação da 3ª Vara Judicial, assim como a ampliação do Fórum de São José de Ribamar, foram solicitações feitas ao presidente do TJ por Luis Fernando e Gil Cutrim.

Segundo Jamil Gedeon, a instalação da nova Vara será feita até o final de dezembro, mês no qual também será concluído o processo de licitação das obras para ampliação do Fórum.

Luis Fernando parabenizou a cúpula do Poder Judiciário maranhense pela inauguração da nova sede do Juizado Especial e afir-

mou que a medida vem de encontro a um anseio da população ribamarense, que há muito tempo vinha esperando pela ampliação dos serviços oferecidos pelo Juizado.

“As complexidades das relações sociais crescentes em São José de Ribamar, decorrentes do crescimento populacional e econômico do município exigem maior rapidez na prestação jurisdicional e medidas como esta são fundamentais para a celeridade das decisões. Gostaria de agradecer ao TJ pela iniciativa”, disse o prefeito.

Luis Fernando explicou que os dados iniciais do Censo 2010 apontam que o município vai superar os 160 mil habitantes, o que o tornará o terceiro mais populoso do Maranhão, fato que vai exigir mais atenção do Judiciário.

Após ouvir atentamente o prefeito, Jamil Gedeon disse que todas as providências já foram tomadas para a instalação da 3ª Vara no município. Sobre a ampliação do Fórum, o desembargador afirmou que a obra está em

fase final de licitação e que até o fim do ano todo o procedimento legal estará pronto para que os serviços possam ser iniciados.

“Quero parabenizar o prefeito Luis Fernando pela bela administração que vem fazendo neste município e dizer a ele que as solicitações aqui formuladas vêm também de encontro às preocupações do TJ”, garantiu.

A sede do novo Juizado Especial Cível e Criminal está localizada em um imóvel alugado pelo TJ ao lado do Fórum de Justiça e, de acordo com o titular do Juizado, Marcelo Libério, oferecerá melhores condições de trabalho aos funcionários, maior comodidade aos jurisdicionais e seus advogados.

5º - NACIONAL - ELEIÇÃO DA AMMA: associados poderão votar a partir desta segunda, 22 - Atenção associados: a partir desta segunda-feira (22) até a quinta-feira (25), das 8h às 18h, todos poderão votar na sede administrativa da AMMA (Rua do Egito, nº 351 - Centro) para a escolha da nova Diretoria Executiva da AMMA, biênio 2011/2012. A Associação disponibilizará, durante toda a semana, uma para a recepção das cédulas, que serão entregues ao associado no ato da votação. A deliberação pela nova sistemática de votação ocorreu em reunião realizada pela Comissão Eleitoral da entidade, na última terça-feira (16)... "A magistratura do Espírito Santo é 100% AMBCOMVOCÊ porque acredita nas propostas, nos compromissos e reconhece Gervásio como o legítimo representante do movimento associativo da magistratura brasileira". As palavras da juíza Telmalita Guimarães Alves, diretora do Fórum da Serra (ES), expressaram, nesta quinta-feira (18), a total aprovação da magistratura capixaba à candidatura de Gervásio Santos. Após um dia inteiro de reuniões e visitas, o candidato da Chapa AMBCOMVOCÊ foi homenageado pelos colegas com um jantar em Serra, na Grande Vitória.

4º. - TINS - PENA COMPRADA: O RETRATO DO DESESPERO DE UMA CANDIDATURA - Ética e respeito é o mínimo que a magistratura brasileira espera de um líder associativo. Saber conduzir uma disputa com equilíbrio e decência, mesmo com as adversidades que, naturalmente, possam surgir, é condição imperativa para quem se diz preparado para os grandes embates. Mas não é nada disso que a Chapa Novos Rumos tem mostrado. Tomado pelo desespero após o debate do Enaje, em que o candidato da AMB-COMVOCE mostrou força e unidade, o adversário feito veicular artigo assinado pelo "jornalista e comunicólogo" Alberto Luchetti, com ataques pessoais ao juiz Gervásio Santos... Ao final do debate deste sábado (13), Gervásio Santos foi aclamado pelo público presente, um claro sinal de que as suas propostas, idéias e o seu perfil de liderança foram muito bem assimilados pelos magistrados de todo o Brasil. Um coro de vozes e aplausos se formou logo após o candidato da AMBCOMVOCE concluir suas palavras finais. Vestidos de camisas brancas com o slogan da chapa e bottons adesivos, magistrados de vários estados o cercaram para cumprimentá-lo pelo seu excelente desempenho..

"Eu tenho muito orgulho de detender as prerrogativas da magistratura brasileira porque sei que estou defendendo a própria democracia". Assim manifestou-se o juiz Gervásio Santos, candidato à presidência da AMB pela Chapa AMB-COMVOCÊ, durante debate realizado no IV Enaje, em Aracaju (SE). Gervásio defendeu de forma clara as suas propostas para a AMB, reafirmando os compromissos que a magistratura espera de uma liderança associativa. Confira aqui o vídeo de seis minutos sobre o posicionamento dos dois candidatos...

BOTANDO PRA QUEBRAR

PF E CGJ VÃO APURAR GIGANTESCA FRAUDE EM CARTÓRIOS DO MA

A pedido do corregedor-geral de Justiça, desembargador Guerreiro Júnior, a Polícia Federal vai dar acompanhamento e suporte operacional a técnicos da Justiça, que estarão empenhados numa grande força-tarefa para apurar fraudes na emissão de registros civis, registros de imóveis e outros documentos cartorários. A correição extraordinária em serventias extrajudiciais vai atingir pelo menos dez municípios da Baixada ao Sul do Estado. **PÁGINA 3**

Corregedor-geral de Justiça, desembargador Guerreiro Júnior



 REGISTROS

CGJ e PF apuram fraudes em cartórios do Maranhão

A suspeita de fraude gigantesca em registros civis, registros de imóveis e outros documentos cartorários vai desencadear atos de correção extraordinária em serventias extrajudiciais de pelo menos dez municípios, da Baixada ao Sul do Estado.

O trabalho da força-tarefa foi autorizado pelo corregedor-geral da Justiça, Antonio Guerreiro Júnior, que pediu ajuda da Polícia Federal e seus agentes para acompanhamento e suporte operacional a técnicos da Corregedoria. Em vários cartórios, o órgão parte para segunda correção este ano.

Por medida de segurança da equipe e sucesso da operação, não serão divulgados o início da investigação e as serventias fiscalizadas. É certo que a correção alcançará os cartórios de Montes Altos e, ainda, de Anapurus e de Brejo. Em Montes Altos, a juíza Ana Lucrecia Bezerra Reis Sodré afastou o titular do cartório, Antônio Gomes de Souza Neto, por irregularidades. A medida foi sequenciada pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Correção naquele cartório, em outubro, feita pela Corregedoria, detectou registros imobiliários indevidos, livros

sem lançamentos e outros sem a assinatura dos responsáveis pelos registros lançados. A lista de desvios é enorme. Ana Lucrecia solicitou ao corregedor inspeção mais apurada na serventia extrajudicial. O Ministério Público estadual está ciente dos fatos.

"Nos cartórios a serem investigados há fortes indícios de que o esquema de documentos falsos nos cartórios possa ter gerado enriquecimento ilícito a partir de aposentadorias fictícias conseguidas junto ao INSS", comenta Guerreiro Júnior.

AFASTAMENTO DE REGISTRADORES - O corregedor-geral da Justiça determinou na quarta-feira, 17, a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra os oficiais registradores do 1º Ofício de Registro Imobiliário e Tabelionato de Brejo e do Ofício Único de Registro e Tabelionato de Notas de Anapurus. A decisão foi seguida da nomeação de interventores para as serventias.

Na decisão, Guerreiro Júnior manda encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público nas duas comarcas para apuração de responsabilidade criminal, "considerando a gravidade dos fatos imputados aos registradores".

60 entidades denunciam juiz

Representantes de entidades sociais e sindicais de 60 municípios do Maranhão denunciarão o juiz Thales Ribeiro de Andrade, da comarca de Dom Pedro, ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A denuncia ao CNJ é resultado do descrédito das entidades na ação de órgãos correicionais da Justiça Estadual, "sempre brandos com os desvios de conduta profissional do juiz, que já foi censurado e advertido pelo Tribunal de Justiça (TJ-MA). No entendimento dos denunciantes, o magistrado já devia ter sido demitido do serviço público.

3.000 CONTRA O JUIZ DIA 23

Há poucos dias atrás, o corregedor geral de Justiça, desembargador Guerreiro Júnior, determinou a abertura de procedimento administrativo contra o juiz Thales Ribeiro.

No requerimento que encaminharão ao CNJ um abaixo-assinado com mais de 5 mil assinaturas. A representação será apresentada após um ato público previsto para o dia 23 de novembro em Dom Pedro.

 O DIA DO DRAGÃO

As Decapitações Anunciadas

Dr. João Damasceno
Advogado Militar e
Criminal

Desde quando escrevi uma série de artigos no extinto jornal CHUMBO GROSSO, do consagrado jornalista e radialista Renato Sousa, cujo tema foi o penitenciarismo no Brasil, advertia as autoridades da Pública Segurança, acerca da gravidade da superlotação carcerária e do cumprimento de penas em regime mais rigoroso do que aquele imposto pela sentença penal condenatória; lembrava à exaustão da necessidade em agilizar os pareceres ministeriais e as decisões judiciais no corpo dos autos de processos de execução penal.

Tanto naquela ocasião, quanto na série que escrevemos para o Jornal ATOS E FATOS, sob o tema "A ESTRUTURA SOCIAL E A GÊNESE DO DELITO", nós antevíamos os desdobramentos da crise que culminou na carnificina ocorrida na Penitenciária São Luís; em tais escritos, advertíamos para a falta de atenção do sistema, no que diz respeito à demora na expedição da Carta de Guia, documento fundamental para o cumprimento de qualquer pena, tendo em vista, existirem três regimes prisionais, ou seja: o fechado, o semi-aberto e o aberto, conforme se infere do disposto, caput, do artigo 33 do Código Penal,

tal estratificação do rigor prisional não pode ser compreendida se não observarmos a existência de três espécies ontológicas de penas previstas no artigo 32 do mencionado Digesto Repressivo.

Tais sanções se dividem em privativas de liberdade, restritivas de direitos e multa, podendo, em alguns casos serem impostas aos sentenciados de forma cumulativa como sucede nos crimes de entorpecentes. Sempre lembramos aos detentores do poder político no Maranhão que a questão penitenciária, independente dos frutos eleitorais proporcionados aos políticos em geral e aos governantes em particular, deve firmar-se de uma vez por todas como uma Política de Estado, deixando de lado o argumento anticientífico de que: a construção de novos presídios resolverá o problema; e que os destinatários dessa atividade merecem ver envolvidos em sua problemática, não somente a Polícia, a repressão e a força, mas, também as Universidades, as empresas privadas, as Prefeituras, sem deixar de fora as entidades beneficentes e religiosas.

Se a economia cresceu, a arrecadação aumentou, o país está pujante, como dizem nos-

so Presidente e respectiva Governadora, não há porque destinar as sobras, para um setor que dia a dia se revela mais deficiente e fora do controle estatal; chegando ao ponto de ameaçar toda a vida social e comunitária, e até mesmo os membros da elite perversa, cujos filhos são espreitados nos Colégios e Shoppings pelos desprovidos das classes dominadas que sendo estimulados ao consumo, roubam, matam e traficam, a fim de obterem o luxo ostentado pelos ricos; o fazem também, porque os abastados

são grandes consumidores de entorpecentes.

De outra banda, sempre é bom lembrar existirem duas espécies de penas privativas de liberdade, que são: a pena de reclusão e a pena de detenção, deixando claro que as diferenças entre uma e outra são básicas, consistindo no fato de que na pena de detenção, em nenhuma hipótese, poderá esta iniciar-se em regime fechado, eis um dos maiores motivos de descontentamento e rebeliões nos presídios. Os internos não conseguem entender e não aceitam a relação jurídica complexa que os obriga à sujeição imposta por Leis e regulamentos que desconhecem, além disso, a administração prisional quase não reconhece os direitos dos detentos e lhes impõe deveres severíssimos.

Citamos como exemplo, um dos crimes mais frequentes, o de roubo qualificado, cuja pena para o condenado primário e portador de bons antecedentes é de 05(cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão em regime semi-aberto, só que o apenado, muitas vezes, cumpre dois terços da pena em regime fechado e sua carta de guia não chega; tal fato constitui violência estatal inominável, tendo em vista que a reforma penal de 1984 estabeleceu o mé-

do de cumprimento progressivo das penas privativas de liberdade, embora, em determinados casos ela possa regredir conforme o alcance do mérito ou demérito do condenado, no entanto, ao que parece, essa progressão nem sempre acontece como preconizado pelas Leis e pela Norma Soberana, eis que em alguns casos o sistema apresenta caracteres Pensilvanios e Alburnianos.

Nunca deixamos de advertir, de igual modo, que urge um projeto para o EGRESSO, ele não pode receber seu ALVARÁ DE SOLTURA, após cinco, oito ou dez anos de clausura, quando não tem mais família e nem amigos, e mandá-lo para a rua, sem ter para onde ir, trabalhar ou viver, dizendo-lhe apenas: "boa sorte".

Agir assim é afrontar a lei e a própria Constituição, pois, o legislador elaborou boa norma executória penal, as autoridades e alguns dos seus agentes é que para alimentarem a indústria do crime, de propósito, a descumprem e, nessa hora se ressentem de não ter feito uso da função ressocializadora da pena.

E por não reconhecer esse direito, o LEVIATÃ, condena seus filhos à morte e à reincidência, mediante repetição de erros que conduzem o liberado ao eterno retorno, e não venham os juristas irracionais

de plantão nos dizer que a volta de egresso ao mundo do crime é algo que se encontra fora do controle das políticas criminais e dos objetivos da Segurança Pública preventiva. Assim pensamos e afirmamos porque não se justifica o beneficiado pela Lei de Execuções Penais não receber qualquer acompanhamento social, treinamento ou encaminhamento para o trabalho, vez que a própria Lei de Execução Penal, no seu art. 25 e seguintes, trata DA ASSIS-

TÊNcia AO EGRESSO, nos seguintes termos:

"A assistência ao egresso consiste

I - Na orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade;

II - Na concessão, se necessário, de alojamento e alimentação, em estabelecimento adequado, pelo prazo de dois meses.

Parágrafo Único. O prazo estabelecido no inciso II poderá ser prorrogado uma única vez, comprovado por declaração de assistência social, o empenho na obtenção de emprego.

-Art. 26. Considera-se egresso para os efeitos desta Lei;

I - O liberado definitivo, pelo prazo de um ano a contar da saída do estabelecimento;

II - O liberado condicional, durante o período de prova.

Art. 27. O serviço de assistência social colaborará com o egresso para a obtenção de trabalho."

Bastaria cumprir esse pequeno pedaço da lei, que logo veríamos resultados, no entanto, ao perverso sistema interessa que o delinquente volte, pois, assim, as construtoras ganham mais dinheiro na construção e reforma de presídios e cadeias; os restaurantes credenciados fornecem mais alimentos; a indústria de limpeza e conservação, de

igual modo, fatura cada vez mais, beneficiando também a indústria de armas e coletes à prova de balas; por sinal, grande financiadora de campanhas políticas sócias desse mecanismo repressor, portanto, da degenerescência e da maldade

Para alcançar tão almejado objetivo e reobter a paz social perdida, temos de criar quantas equipes multidisciplinares forem necessárias, tendo em vista que reformas superficiais não são suficientes, precisamos de medidas de choque que obstruam a dinâmica e os mecanismos perversos que alimentam a indústria da reincidência, e da violência no interior das prisões.

A rebelião é apenas sua face mais visível e por sua magnitude, decorrente de mortes por degolamentos e mutilações horripídeas, não pode ser de todo sufocada por aqueles que dominam os meios de comunicação, os quais nos dias que correm estão submetidos ao controle de grupos políticos, de igrejas e da iniciativa privada. O conceito de liberdade de imprensa se confunde com o de liberdade empresarial, conforme assinalam, Ismar de Oliveira Soares e Joana Puntel em sua Obra: "Segurança do Povo, Desafio à Comunidade".

Até ai tudo bem, parece coisa muito simples, só que

os penalistas passaram séculos combatendo as condutas desviantes, criando novos tipos penais, e os setores chamados de proteção social comprando armas e contratando policiais para reprimir principalmente a ralé do crime, no entanto, o delinqüente se agigantou de tal forma que invadiu os palácios governamentais, casas legislativas e até setores do judiciário; ao ponto de constantemente serem necessários novos presídios, estes chegam à superlotação

antes mesmo de serem construídos, como sucedeu com o CDP - Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas, obra prima da ex-Secretária de Segurança Pública do Maranhão, Dr^a. Euridice Vidigal

Visando esse desiderato, criaram a figura da polícia penal, do agente e do inspetor penitenciário e por último, para não pagar melhor salário nem realizarem novos concursos, fizeram surgir o monitor de presídio, que faz o mesmo serviço dos agentes e inspetores e não tem direito ao treinamento para o uso de armas, o que acaba sendo um estímulo aos motins e rebeliões. Quando tal ocorre, a máquina pública na pessoa de seus prepostos diz que as reivindicações são injustas e que detentos e presidiários devem se comportar e suportar os rigores da função retributiva da pena; pouco lhes importa se a Soberana das Normas lhes garante a integridade física e moral como direito constituído, portanto, fundamento de ordem pública constitucional, não bastando, a explicação politiquêira de que a rebelião foi ordenada de fora pra dentro do Presídio.

Inobservam um dos problemas a serem resolvidos de imediato, que é o destino a ser dado e o tratamento a ser dispensado ao ente humano igual a nós que teve sua liber-

dade subtraída pelo estado em face da violação que praticou à norma penal. Assim, na ausência de políticas públicas para esse setor, criou-se um mundo paralelo no interior das prisões, ali se vende e compra de tudo e não se diga AD ARGUMENTANDUM TANTUM que regulamentos draconianos ou castigos físicos vão mudar o que está consolidado, muito menos, a proibição de visitas, colocar os já segregados no isolamento, resultará em mudança das atitudes de quem já está totalmente brutalizado; ao contrário, esse comportamento reforça a prova de que os enclausurados são submetidos a condições deploráveis e subumanas, como então, exigir-lhes uma readaptação de hábitos.

A rebelião que custou dezoito vidas no Presídio Estadual, não pode ser vista como um fato isolado do contexto que se descortina sob luz dos nossos olhos, como desejar que o preso seja pacífico e ordeiro, se lhe falta até água para beber e banhar, a violência no Brasil é política, jurídica e institucional, são mandatos legítimos e democraticamente conquistados, cassados por ministros de Tribunais Superiores, sob a alegação de compra de votos e abuso de poder político. E o que fez o torneiro mecânico, de dedo

cortado, ao longo de toda campanha presidencial, se não abusar dos poderes que têm inclusive o econômico, usando as instituições, chegando ao desprate de pregar a destruição da oposição.

Diante de homens que mais parecem poços de ignorância, este comportamento do Presidente, nada tem com a rebelião, no entanto esses indivíduos não sabem que um dos princípios básicos da dialética afirma que todas as coisas se relacionam.

3º. - Foi de grande valia para o Estado do Maranhão a audiência que fora assistida pelo ministro da justiça o desembargador Raimundo Fróz Sobrinho e o Promotor Claudio Cabral Marques... Quem representou no debate sobre as melhorias do sistema prisional maranhenses, fizeram-se presente as principais autoridades do Estado no executivo a governadora Roseana Sarney (PMDB), e os acompanharam o deputado federal Sarney Filho (PV), e o senador mais votado do estado, Edison Lobão (PMDB).

Fraudes

O corregedor-geral de Justiça, Antonio Guerreiro Júnior, determinou a correição em vários cartórios da Baixada e do Sul do estado.

Ele suspeita de fraude gigantesca em registros civis, de imóveis e outros documentos cartoriais.

Para garantir o sucesso da investigação, não serão divulgados o início dos trabalhos nem as serventias que serão correicionadas.

CORREGEDOR DE OLHO ABERTO
FRAUDES E FALCATRUAS
PODEM FECHAR CARTÓRIOS

PÁGINA 5

CHEIO DE FALCATRUAS

Suspeita de fraudes leva corregedor a autorizar correição em cartórios

A suspeita de fraude gigantesca em registros civis, registros de imóveis e outros documentos cartorários vai desencadear atos de correição extraordinária em serventias extrajudiciais de pelo menos dez municípios, da Baixada ao Sul do Estado.

O trabalho da força-tarefa foi autorizado pelo corregedor-geral da Justiça, Antonio Guerreiro Júnior, que pediu ajuda da Polícia Federal e seus agentes para acompanhamento e suporte operacional a técnicos da Corregedoria. Em vários cartórios, o órgão parte para segunda correição este ano.

Por medida de segurança da equipe e sucesso da operação, não serão divulgados o início da investigação e as serventias fiscalizadas. É certo que a correição alcançará os cartórios de Montes Altos e, ainda, de Anapurus e de Brejo.

Em Montes Altos, a

juíza Ana Lucrecia Bezerra Reis Sodré afastou o titular do cartório, Antônio Gomes de Souza Neto, por irregularidades. A medida foi sequenciada pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Correição naquele cartório, em outubro, feita pela Corregedoria, detectou registros imobiliários indevidos, livros sem lançamentos e outros sem a assinatura dos responsáveis pelos registros lançados. A lista de desvios é enorme. Ana Lucrecia solicitou ao corregedor inspeção mais apurada na serventia extrajudicial. O Ministério Público estadual está ciente dos fatos.

"Nos cartórios a serem investigados há fortes indícios de que o esquema de documentos falsos nos cartórios possa ter gerado enriquecimento ilícito a partir de aposentadorias fictícias conseguidas junto ao INSS", comenta Guerreiro Júnior.

AFASTAMENTO DE REGISTRADORES - O

corregedor-geral da Justiça determinou na quarta-feira, 17, a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra os oficiais registradores do 1º Ofício de Registro Imobiliário e Tabelionato de Brejo e do Ofício Único de Registro e Tabelionato de Notas de Anapurus. A decisão foi seguida da nomeação de interventores para as serventias.

Na decisão, Guerreiro Júnior manda encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público nas duas comarcas para apuração de responsabilidade criminal, considerando a gravidade dos fatos imputados aos registradores.

CLICK ESPECIAL DO DIA



O *click* especial deste domingo mostra o jovem casal Poliana Sales e Alexandre Bruno, que contrairam núpcias na noite deste sábado, dia 20, numa concorrida solenidade realizada no Residencial Eventos, no Olho d'Água, onde os noivos também recepcionaram seus convidados.

Poliana Sales que é filha de Socorro Sales e Cursino Aranha é jornalista, presta assessoria de Comunicação ao Sindijus e foi nomeada para atuar com seu grande talento no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Alexandre Bruno também é jornalista e empresta sua competência para enriquecer as páginas do jornal O Estado do Maranhão.

A equipe do *Jornal Extra* deseja ao mais simpático e brilhante casal desta Ilha Maravilha, votos de muitas felicidades!

RIBAMAR

**Enquanto não renuncia, prefeito
Luís Fernando inaugura Vara**

PÁGINA 2

VAI MELHORAR

São José de Ribamar vai ganhar mais uma Vara Judicial

O município de São José de Ribamar ganhará, em breve, mais uma Vara Judicial, além de ter o seu Fórum ampliado. A sinalização positiva neste sentido foi dada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Jamil Gedeon, ao prefeito Luis Fernando Silva (DEM) e ao vice-prefeito Gil Cutrim (PSL), durante solenidade de inauguração na nova sede do Juizado Especial Cível e Criminal da cidade, ocorrida esta semana.

A implantação da 3ª Vara Judicial, assim como a ampliação do Fórum de São José de Ribamar, foram solicitações feitas ao presidente do TJ por Luis Fernando e Gil Cutrim.

Segundo Jamil Gedeon, a instalação da nova Vara será feita até o final de dezembro, mês no qual também será concluído o processo de licitação das obras para ampliação do Fórum.

Luis Fernando parabenizou a cúpula do Poder

Judiciário maranhense pela inauguração da nova sede do Juizado Especial e afirmou que a medida vem de encontro a um anseio da população ribamarense, que há muito tempo vinha esperando pela ampliação dos serviços oferecidos pelo Juizado.

"As complexidades das relações sociais crescentes em São José de Ribamar, decorrentes do crescimento populacional e econômico do município exigem maior rapidez na prestação jurisdicional e medidas como esta são fundamentais para a celeridade das decisões. Gostaria de agradecer ao TJ pela iniciativa", disse o prefeito.

Luis Fernando explicou que os dados iniciais do Censo 2010 apontam que o município vai superar os 160 mil habitantes, o que o tornará o terceiro mais populoso do Maranhão, fato que vai exigir mais atenção do Judiciário.

Após ouvir atentamente o prefeito, Jamil Gedeon disse que todas

as providências já foram tomadas para a instalação da 3ª Vara no município. Sobre a ampliação do Fórum, o desembargador afirmou que a obra está em fase final de licitação e que até o fim do ano todo o procedimento legal estará pronto para que os serviços possam ser iniciados.

"Quero parabenizar o prefeito Luis Fernando pela bela administração que vem fazendo neste município e dizer a ele que as solicitações aqui formuladas vêm também de encontro às preocupações do TJ", garantiu.

A sede do novo Juizado Especial Cível e Criminal está localizada em um imóvel alugado pelo TJ ao lado do Fórum de Justiça e, de acordo com o titular do Juizado, Marcelo Libério, oferecerá melhores condições de trabalho aos funcionários, maior comodidade aos jurisdicionais e seus advogados.



Luis Fernando falou da importância de implantar novas Varas Judiciais em Ribamar

UFMA proporciona assistência jurídica grátis para a área Itaqui-Bacanga

A agente comunitária de saúde Laura Cristin Torres, moradora do bairro Sá Viana, tenta há 25 anos conseguir o divórcio oficial do seu ex-marido. Laura Torres afirma ser a grande burocracia uma das maiores dificuldades encontradas. “Minha mãe chegou a dormir na porta de Defensoria Pública para conseguir documentos”, disse. Por não ter como provar o divórcio, a agente diz que até mesmo para fazer inscrição no programa Minha Casa Minha Vida, do governo federal, encontrou dificuldades. “Queriam que eu levasse documentos do meu ex-marido, mas não temos contato há mais de 25 anos”, conta Laura.

Como forma de contri-

buir para a solução de problemas judiciais de comunidades da área Itaqui-Bacanga, a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) inicia hoje a construção da Casa da Justiça Universitária. O espaço servirá como extensão do curso de Direito e vai oferecer serviços judiciais gratuitos, defensoria pública, salas de conciliação, emissão de documentos e certidão de óbito, além de outros serviços.

Laura Cristina Torres ao saber do projeto disse esperar a melhoria dos serviços prestados. “Isso vai facilitar muito os processos”, disse. A expectativa de conclusão da Casa da Justiça é de um ano a partir desta semana.

Suspeita de fraudes é investigada em cartórios

Não serão divulgados o início da investigação e as serventias fiscalizadas

A suspeita de fraude gigantesca em registros civis, registros de imóveis e outros documentos cartorários vai desencadear atos de correição extraordinária em serventias extrajudiciais de pelo menos dez municípios da Baixada ao Sul do Estado.

O trabalho da força-tarefa foi autorizado pelo corregedor-geral de Justiça, Antonio Guerreiro Júnior, que pediu ajuda da Polícia Federal e seus agentes para acompanhamento e suporte operacional a técnicos da Corregedoria. Em vários cartórios, o órgão parte para segunda correição este ano.

Por medida de segurança da equipe e sucesso da operação, não serão divulgados o início da investigação e as serventias fiscalizadas. É certo que a correição alcançará os cartórios de Montes Altos, de Anapurus e de Brejo.

Em Montes Altos, a juíza Ana Lucrecia Bezerra Reis Sodré afastou o titular do cartório, Antônio Gomes de Souza Neto, por irregularidades. A medida foi sequenciada pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Correição naquele cartório, em outubro, feita pela Corregedoria, detectou registros imobiliários indevidos, li-

vros sem lançamentos e outros sem a assinatura dos responsáveis pelos registros lançados. A lista de desvios é enorme. Ana Lucrecia solicitou ao corregedor inspeção mais apurada na serventia extrajudicial. O Ministério Público está ciente dos fatos.

"Nos cartórios a serem investigados, há fortes indícios de que o esquema de documentos falsos nos cartórios possa ter gerado enriquecimento ilícito a partir de aposentadorias fictícias conseguidas junto ao INSS", comenta Guerreiro Júnior.

Afastamento de registradores - O corregedor-geral da Justiça determinou, na quarta-feira (17), a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra os oficiais registradores do 1º Ofício de Registro Imobiliário e Tabelionato de Brejo e do Ofício Único de Registro e Tabelionato de Notas de Anapurus. A decisão foi seguida da nomeação de interventores para as serventias.

Na decisão, Guerreiro Júnior manda encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público nas duas comarcas para apuração de responsabilidade criminal, "considerando a gravidade dos fatos imputados aos registradores".

Acusados de matar prefeito no banco dos réus

Dois dos principais acusados de envolvimento no assassinato do prefeito de Imperatriz Renato Cortez Moreira, em outubro de 1993, podem ir a Júri Popular no início do ano que vem. **(Página 07)**

JUSTIÇA

Acusados de matar prefeito devem sentar no banco dos réus

Dois dos principais acusados de envolvimento no assassinato do prefeito de Imperatriz Renato Cortez Moreira, em outubro de 1993, podem ir a Júri Popular no início do ano que vem. A defesa ainda ingressou com um pedido de liminar para impedir que Damião Benício dos Santos e Ronaldo Machado Arantes fossem a Júri Popular, mas a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a decisão do juiz José dos Santos Costa.

As defesas de Damião e Ronaldo

alegavam nulidade da instrução processual e da sentença de pronúncia com base numa decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que havia ordenado que fossem anulados todos os atos decisórios praticados entre 4 de maio de 1994 e 1º de janeiro de 1997.

No dia 6 de outubro deste ano o ex-prefeito Salvador Rodrigues de Almeida foi condenado pela Justiça a cumprir 18 anos e 9 meses de reclusão por participação no crime, mas ganhou o direito de recorrer em

liberdade. Antonio da Conceição da Silva, o homem apontado nos autos como o pistoleiro nunca foi preso. Outras pessoas envolvidas no crime aguardam julgamento ou já cumpriram pena.

SERVIDORES

Prefeita de Amarante perde na Justiça

Os 209 servidores que haviam sido exonerados após aprovação em concurso público, no município de Amarante do Maranhão, foram confirmados no emprego por decisão da 1ª Câmara Cível do TJ, em julgamento realizado na última quinta-feira, 21 de outubro 2010.

Os servidores entraram com ação judicial pedindo reintegração funcional, informando que tiveram desconstituídos seus atos de nomeação e posse por meio de um decreto que, em janeiro de 2009, anulou o concurso realizado em 2007 pela gestão anterior.

A confirmação do direito se deu em recurso ajuizado pelo Município contra decisão do juiz Glender

Malheiros Guimarães, da comarca de Amarante do Maranhão, que julgou procedente o pedido e determinou o retorno dos servidores aos respectivos cargos, declarando a invalidade do decreto municipal.

O desembargador chegou a decretar a prisão da prefeita, por descumprimento da ordem judicial, ordem revogada após a comprovação do efetivo cumprimento.

O relator Jorge Rachid reafirmou a decisão do juiz, considerando que a administração não observou o direito ao contraditório e à ampla defesa dos servidores, ao exonerá-los sem o devido processo administrativo, conforme determina a Constituição Federal.

EX-VEREADOR ACUSADO DE HOMICÍDIO É PRESO

**Washington foi profundo crítico do governo municipal, mas também fez
severas críticas a setores da justiça do Estado**

Polícia Civil prendeu o ex-vereador do PT de Timon, José Washington Araújo da Silva, o "Washington Pé no Chão". A prisão efetuada na casa dele, no bairro Mutirão, foi realizada pelos agentes da delegacia de Homicídios, Edilberto e Joélio, atendendo mandato do juiz da 5ª Vara, Josemilton Barros. **(Página 07)**

Ex-vereador acusado de homicídio é preso

Washington foi profundo crítico do governo municipal, mas também fez severas críticas a setores da justiça do Estado

Polícia Civil prendeu na noite de sexta-feira (19) o ex-vereador do PT de Timon, José Washington Araújo da Silva, o "Washington Pé no Chão". A prisão efetuada na casa dele, no bairro Mutirão, foi realizada pelos agentes da delegacia de Homicídios, Edilberto e Joélio, atendendo mandato do juiz da 5ª Vara, Josemilton Barros.

Na década de 1980, Washinton praticou um homicídio no bairro Conjunto Boa Vista, em Timon. Em 2007 ele foi a julgamento sendo condenado a 12 anos de prisão. A sua defesa recorreu da sentença ao Tribunal de Justiça. A corte indeferiu o recurso.

Acredita-se que o ex-vereador tenha perdido o prazo de recurso para o Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, e agora com o processo transi-

tado e julgado, "Washington Pé no Chão" terá que cumprir a pena, muito provavelmente na penitenciária Jorge Vieira, em Timon.

Vereador atuante - Washington foi vereador em Timon na período de 2001 a 2004. Eleito pela coligação vitoriosa do ex-prefeito Chico Leitoa, o vereador do PT não demorou muito a fazer oposição ao governo municipal, tendo atuação

marcante na defesa dos interesses da população.

Washington foi profundo crítico do governo municipal, mas também fez severas críticas a setores da justiça do Estado. Mesmo com papel destacado, somente ganhou notoriedade ao chamar a atenção pelo seu hábito de andar de descalço e querer freqüentar a Câmara e as sessões dessa forma.



O desembargador Jaime Araújo, representando o Tribunal de Justiça do Maranhão, participou da primeira reunião do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde, em São Paulo na última quinta-feira (18). O Fórum, criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tem como objetivo elaborar estudos e propor medidas normativas para o aperfeiçoamento de procedimentos, o reforço à efetividade processual na área da saúde e a prevenção de novos conflitos.

A cadeia e os direitos unilaterais

Continua repercutindo e dando notícia na imprensa nacional, o motim do complexo penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, que resultou em 18 mortes de forma bárbara. O tema é tão importante quanto polêmico, pois recai sobre a questão da criminalidade e da segurança pública. Há inúmeras instituições estaduais, federais, o Judiciário e organizações não governamentais que cuidam de fazer a defesa dos direitos humanos dos presos, sejam quais forem seus crimes.

No contraponto dessa realidade, porém, não se conhecem nenhum órgão que cuide da defesa das vítimas da violência praticadas por aqueles que merecem tanto atenção quando presos. Quando fogem ou nunca são presos, nenhuma entidade civil ou estatal se preocupa em ajudar a Polícia ou a Justiça sentenciá-los. Daí a importância de que a questão carcerária jamais poderia ser vista de forma unilateral. Quando há mortes em motins, muitos procuram jeitos de não deixar as famílias no desamparo. Quanto às famílias das vítimas, ninguém se procura saber como vivem, o que fazem, quais privações passam em razão dos crimes praticados por aqueles daqueles que estão na cadeia.

É justo que os presos tenham condições decentes, oferecidas pelo estado para cumprir a pena pelos crimes praticados. Mas também deveria haver justiça que olhassem às vítimas da violência. Aquelas que são destruídas de uma hora para outra e fica tudo assim mesmo. Se o estado é obrigado a oferecer segurança para quem é sentenciado, deveria também ser igualmente diligente em oferecer amparo e segurança pública a todos os cidadãos. Quando ocorrem motins e mortes nas cadeias, organizações de-

fensoras dos direitos humanos vão esmiuçar tudo de errado nas penitenciárias. Fazem estardalhaços, denúncia e cobram providências. Ninguém, no entanto, se preocupa em pelo menos saber que tipo de crime aqueles encarcerados praticaram. Todos passam de criminosos à vítima do sistema carcerário inoperante e caótico.

Os direitos humanos, por definição, são os direitos e liberdades básicos de todos os seres humanos. Normalmente, o conceito de direitos humanos tem a ideia também de liberdade de pensamento e de expressão, e a igualdade perante a lei. A ideia de direitos humanos tem origem no conceito filosóficos de direitos naturais, que seriam atribuídos por Deus. Alguns sustentam que não haveria nenhuma diferença entre os direitos humanos e os direitos naturais. Outros argumentam ser necessário manter termos separadas para eliminar a associação com características normalmente relacionadas com os direitos naturais.

Quando deputados, membros do Ministério Público, juizes e ongs se ocupam de zelar pela melhoria das condições dos presídios e maior apoio social, psicológico e até de profissionalização nas cadeias, deveriam também abrir um debate sobre as vítimas da violência. Normalmente, só acontece movimentos relativos às pessoas que passam por situações de violência, quando a imprensa cuida de fazer o seu papel de informar à sociedade os níveis de crimes, muitos deles com elevado nível de crueldade. Mas o estado, como instituição responsável pela segurança de todos indistintamente, não tem qualquer departamento em sua estrutura voltada para prestar assistência social, material e financeira a quem perdeu chefes de famílias para criminosos que, quando estão atrás das grades são vistos como sendo eles sim é que se tornaram vítima do sistema carcerário e por tabela, da sociedade.



Nossa visão

A arte da dissimulação

José Luiz Oliveira de Almeida*

Há pessoas peritas, *experts*, na arte da dissimulação; outras, nem tanto.

Algumas pessoas, todos perceberemos, são tontas. Essas são incapazes de disfarçar. São babacas, tolas. Denunciam-se ao primeiro flagra. Todavia, ainda assim, dissimulam – ou tentam, pelo menos.

Confesso que, apesar dos meus cinquenta e sete anos de experiência, sou facilmente flagrado, quando minto ou quando faço uma bobagem. Se minto ou faço uma travessura, não tenho dificuldades em me “entregar”. Mas, também, como qualquer pessoa, dissimulo, conquanto o faço sem muita convicção. É que sou um dos muitos tolos, semelhante àqueles aos quais fiz referência acima.

A verdade é que sou inábil, incompetente na arte de mentir, de dissimular, conquanto admita que, algumas vezes, me saí até melhor do que esperava. É dizer: fui além da minha capacidade. Contudo, não me ufano por isso.

O meu sucesso nessa “arte”, registre-se, dá-se, apenas, em face da mentira boba, da dissimulação sem resultado danoso, daquelas que não produzem consequências relevantes, das que se mostram necessárias para garantir uma relação, uma amizade, a coabitação, o conviver, o compartilhar.

A vida nos ensina – e nos com-

pele, no mesmo passo - a, diante de determinadas circunstâncias, dissimular. Essa é a mais luminosa verdade. Todos dissimulamos, em determinadas circunstâncias.

Contudo, ter-se-á de convir, dissimula-se para o bem e para o mal.

Exemplo: o roubador, quando pretende assaltar, dissimula. O fingimento do assaltante, não obstante, é para o mal, para pegar a presa desprevenida.

Nós, outros, quando tencionamos nos livrar de um aborrecimento, também dissimulamos; a dissimulação, nesse caso, é necessária e aceitável. Dissimula-se, nessas circunstâncias, sem a perspectiva, sem a pretensão, enfim, de fazer o mal.

O certo é que, para o bem ou para o mal, vivemos dissimulando. Dissimular, muitas vezes, é uma necessidade que flui das relações entre pessoas.

Eu dissimulo, tu dissimulas, ele dissimula - nós dissimulamos, enfim. Essa é a conjugação do verbo.

Nessa linha de pensar, importa consignar que, em razão do conviver, há exemplos vários de dissimulação, utilizadas em nome da elegância, da cordialidade, para preservar uma relação ou, pura e simplesmente, para uma satisfação interior.

Desse tipo de dissimulação, todos nós, em determinado momento, somos protagonistas. Eu sou, tu és, ele é. Somos nós. Uns com arte; outros, nem tanto.

Por ocasião de uma visita, daque-

las sem hora para encerrar, não é incomum fingir-se “lamentar” a decisão da visita incômoda de ir embora e pôr termo ao desconforto, quando, em verdade, gostaríamos mesmo era de dizer: já vai tarde.

Nesse caso, dissimulamos para o bem da relação. Não faz mal. Não ofende. Não magoa. Preserva a amizade e espanca os incômodos, próprios de uma visita sem limite de tempo.

Da mesma forma, quando se ouve uma pessoa dizer, sem a menor convicção, que não está nem aí para o que dizem dela, pode ter certeza que ela está muito aí, sim; está mais aí do que se imagina. Mas ela prefere dissimular, numa vã tentativa de se enganar.

Não é incomum ouvir um interlocutor dizer, depois de uma acirrada discussão, que não retira uma só palavra do que disse, quando, em verdade, está profundamente arrependido de, sem pensar, ter dito o que não diria em condições emocionais normais.

Quantas vezes, numa discussão entre casais, ouvem-se um dizer para o outro: “Tu morrestes para mim”. Essa afirmação, no entanto, pode não retratar o verdadeiro sentimento do autor da frase. Pode ser puro mimetismo, pura dissimulação. Pode ocorrer que, verdadeiramente, o autor da afirmação continue amando profundamente a quem finge não amar, a quem finge querer esquecer, a quem finge dese-

jar a morte. Se ele(a) fosse humilde, diria: “Não me deixes, eu não vivo sem você. Prefiro a morte a perdê-la(o)”. Mas prefere dissimular, ainda que o faça com evidente desconforto, propiciado pelas ofensas assacadas contra a pessoa amada.

E, assim, seguimos todos nós: disfarçando, fingindo, dissimulando.

É a vida, dirão. É a vida, direi.

Para ilustrar: Euclides da Cunha, com receio de ver desonrada sua família, tentava dissimular, embora desconfiasse de Saninha. Para ele, tudo que arranhasse a reputação de sua família, que lhe manchasse o nome, tinha de ser enfrentado como uma perigosa ameaça. Por isso, negava em público o ciúme que nutria de Saninha com Dilermamdo. Em carta escrita ao pai, em janeiro de 1906, Saninha dizia-lhe: “Eu não caí – graças a Deus – no repugante ridículo de uns ciúmes de tudo e em tudo injustificáveis; e nem estaria a escrever-lhe esta se duvidasse um só momento da honestidade da que me completa a vida”.

Dissimulação, tão somente. O enredo e o final desse filme todos conhecemos.

**Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão*

*E - m a i l :
jose.luiz.almeida@globo.com ou
joseluizalmeida@folha.com.br*

Blog: www.joseluizalmeida.com

Comemoração no Judiciário: o Pleno aprovou projeto de lei proposto pelo presidente do TJ, desembargador Jamil Gedeon, que reajusta os valores das tabelas salariais dos efetivos e comissionados do Poder Judiciário Estadual.

E no Campus do Bacanga, a Universidade Federal do Maranhão lançou a Pedra Fundamental e a respectiva assinatura da ordem de serviço da Casa da Justiça Universitária, espaço ao lado da Edufma que vai atender às atividades de extensão dos alunos do curso de Direito.

Não se trata de coisa pequena, mas de uma arena onde serão oferecidos serviços judiciários gratuitos e ações de cidadania para a comunidade da área Itaqui-Bacanga, com salas de conciliação, da OAB e serviços de emissão de documentos.

E a cidade balneária de São José de Ribamar, passa a contar, ao lado do Fórum, de sede própria do Juizado Especial Civil e Criminal, inaugurado pelo desembargador Jamil Gedeon como parte do calendário planejado para fortalecer as unidades jurisdicionais de 1º Grau (Varas e Juizados).

Ex-vereador de Timon é detido por homicídio na década de 80

Policiais da Delegacia de Homicídios de Timon detiveram, sexta-feira, à noite, o ex-vereador daquele município, Washington Pé no Chão, que responde pela acusação de homicídio perpetrado há 20 anos.

De acordo com o delegado responsável pelo caso, Ricardo Freire, o ex-vereador já foi condenado a 12 anos de prisão. Logo após a sentença, ele recorreu tendo o pedido negado. Na sequência, foi expedido um mandado de prisão.

Washington foi preso e encaminhado ao presídio Jorge Vieira no Maranhão. O delegado disse ainda que vem dando cumprimento a vários mandados.

QUAL O MOTIVO?

No Maranhão algumas autoridades não se preocupam em descobrir as causas de alguns crimes. Agora a corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão está acochando os cartórios por conta de “fraude gigantesca” em registros civis. O que levaria os cartórios a fraudarem registros de nascimento? O que aconteceu nos meses que antecederam as eleições em dez municípios da Baixada Maranhense onde a ação dos escrivães foi acintosa? Será que esses registros serviram para tirar título de eleitor? As indagações são muitas. Cabe a corregedoria de Justiça do Maranhão descobrir tudo. Resta saber até onde essa investigação pode ir.

Vingança pode gerar outras mortes na Penitenciária

O nosso entrevistado da semana é o presidente do Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão – SINDSPEM, César Castro Lopes, o César Bombeiro, natural de Viana, 46, agente penitenciário, formado em Biblioteconomia, acadêmico de Direito e de Ciências Imobiliária. César Bombeiro fala sobre o Sistema Carcerário, da última rebelião no Complexo de Pedrinhas, nos últimos dias 8 e 9, oportunidade em que 18 detentos foram executados pelos, por integrantes de uma facção inimiga. César confirmou que a tragédia havia sido anunciada e que o governo não tomou providências para evitar. Mais ainda; que a facção que teve 18 mortos, deve partir para a vingança e outras mortes podem acontecer no Complexo de Pedrinhas.

Por EGÍDIO PACHECO
Foto: JORGE RIBEIRO



TRIBUNA DO NORDESTE – *Como está o Sistema Carcerário do Estado do Maranhão?*

César Bombeiro – Hoje, o Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão está completamente falido, sucateado e hoje, um barril de pólvora. Você viu o que aconteceu agora, esse massacre, por culpa do governo do Estado. Nós denunciemos em toda a imprensa e o governo do Estado não tomou providências e muito pelo contrário; a nossa segurança em vez de aumentar, está é diminuindo. Os nossos agentes penitenciários estão passando em outros concursos e estão saindo. Algumas delegacias estão em construção e os presos estão sendo mandados para a Penitenciária, que já está superlotada e estão colocando um encima do outro. E nas delegacias que estão construindo no interior; vem a pergunta: quem vai trabalhar? Eles estão terceirizando tudo.

O que acontece ali é briga de gangue. Nada de articulação de fora

Uma semana de curso a um monitor e não coloca uma arma na mão do monitor e quer que o preso o respeite. Aonde estão ocorrendo as rebeliões, as mortes e as fugas é onde o serviço é terceirizado. O governo do Estado não está contribuindo com a sociedade maranhense, pois não está dando condições a seus servidores e nem para que o preso tire a pena dele.

T. N. – *Como assim?*

César Bombeiro – No Estado do Maranhão, os presos não trabalham. São todos ociosos. O preso tem uma mão de obra – pedreiro, electricista, mecânico e ferreiro. Tudo que você imaginar tem mão de obra boa no Sistema Penitenciário. E ai se pergunta: está sendo aproveitada essa mão

de obra aonde? Temos salas de aulas com cadeiras quebradas. Temos lençóis para serem feitos para hospitais públicos e não contratam os presos; contratam pessoas de fora com estrutura de fora para fazer o serviço. Então a culpa de tudo isso que está acontecendo é sim do governo do Estado. O governo sabe o que está acontecendo. Essa rebelião agora; iam transferir 20 presos para um presídio de segurança máxima do federal. Passaram 60 dias pensando; o documento passou dez dias em cada mesa. Foi preciso acontecer o massacre para transferirem os presos.

T. N. – Existem especulações de que a rebelião foi articulada fora, com fins de desestabilizar alguns setores da administração pública?

César Bombeiro – Quem? Quem tinha interesse em articular. O Sindicato não. Temos até um agente penitenciário baleado. Trata-se de uma desculpa que o governo do Estado está dando para a sociedade, tirando a responsabilidade dele e colocando em outros, para que a sociedade fique em dúvida de quem foi; e o primeiro alvo como elas

fala, a sociedade pensa que é o Sindicato. Então o governo do Estado é altamente responsável no caos do Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão.

T. N. – Então, pelo que você falou, a tragédia foi anunciada?

César Bombeiro – Foi uma tragédia anunciada. Inclusive ia ser em todo o Complexo Penitenciário. Tinha até hora para começar. Tudo isso eu vinha denunciando, porque existe o Serviço de Inteligência. Não venham me dizer que o diretor não sabia. Eu falei para as TVs, rádios e jornais. Nada fizeram porque não acreditaram. Só acreditam quando os presos aprontam. Poderia ser evitada a tragédia? Sim. Poderia. Hoje, os presos são garotos de 19, 20 anos. Eles só querem uma coisa, que é briga entre si. É gangue contra gangue e traficante contra traficante. Antigamente os presos eram de 30, 40 anos para cima. Então na hora de entrar, uma hora antes eles já entravam. Hoje, os presos mandam a gente se

T. N. – E como você vê a ação dos Direitos Humanos?

César Bombeiro – Está difícil trabalhar e principalmente de-

pois que as entidades ligadas aos Direitos Humanos denunciaram Carlos. Fizeram um complô para derrubar Carlos James, secretário adjunto que há dois anos vinha fazendo um trabalho, no qual não houve uma rebelião, as fugas e as mortes diminuíram. Ele estava fazendo um excelente trabalho e sem um centavo. A Secretaria, pelo que me disseram, não tem orçamento; ela depende da Polícia Civil. Tiraram por causa de uma acusação e veja o que deu. Tudo é fruto da saída do Serviço de Inteligência da Penitenciária. A Penitenciária tem que haver o Serviço de Inteligência, pois com ele, na hora em que entrar um celular, dez minutos depois já se sabe, porque se tem o trabalho com o preso. O agente penitenciário, que não tem um preso na mão, não é agente penitenciário.

T. N. – Pelo que estão deixando transparecer, o massacre foi uma questão de facções. Em assim sendo, há possibilidade de uma nova carnificina no Complexo de Pedrinhas?

César Bombeiro – Não tenho a menor dúvida. Logo após o final da rebelião no anexo do Presídio São Luís; lá no Presídio São Luís, se não me falha a memória, no pavilhão A ou B, uma grade de uma cela estava

serrada e o objetivo era matar três detentos de Imperatriz. A sorte deles é que descobrimos a grade cerrada. Houve a transferência de liderança, ficando os componentes que faziam parte desse grupo. Então remanescentes desses dois grupos, tanto dos que morreram como dos que mataram, vão se encontrar ainda, pois não temos local para colocá-los e aonde quer que eles se encontrem – qualquer presídio em São Luís, eles vão se encontrar, porque sempre vai ter um remanescente dos grupos. Então isso não tem como ser evitado e acredito que poderá haver outra carnificina, se o Estado não der segurança, vai haver sim.

T. N. – Então essa questão é entre presos. Nada tem a ver com articulações fora do Complexo?

César Bombeiro – A briga nada tem a ver com a Penitenciária; nada a ver com pessoas fora. A briga é entre eles – garotos de 18, 19, 20 anos. São garotos rebeldes.

T. N. – Nós mesmos cobrimos a área da reportagem policial, por cerca de 15 anos e sempre que acontecia uma rebelião de presos; era porque algo estava errado e eles apresentavam uma lista de reivindicações. Desta vez as reivindicações vieram muito depois. Como se explica isso?

César Bombeiro – Explica. Foi explicado. A rebelião foi justamente para matar os caras e conseguiram. A reivindicação deles não existiu. Foi água e o pessoal de Imperatriz e de Timon querendo serem transferidos para as suas cidades e a água. Aproveitaram e mataram.

T. N. – Muitos dos apenados são por tráfico de drogas. Como está a questão das drogas no Complexo?

César Bombeiro – A questão das drogas dentro da Penitenciária não está fácil. É muita droga entrando. É como acabei de falar. Não existe segurança hoje na Penitenciária. As guaritas que é para ter os policiais militares – uma tem outra não. Curso de reciclagem não temos. Precisamos de contratação de psicólogos. No sistema tem muitos internos com problemas mentais. nós reivindicamos as condições para os servidores e para os apenados, pois quando os presos têm assistência, eles não dão trabalho para a segurança. Só dão trabalho quando faltam os elementos essenciais para a sua ressocialização.

T. N. – qual a proporcionalidade ideal preso/agente penitenciário?

César Bombeiro – Vamos falar do que chamamos o “barril de pólvora”, que é a Casa de Detenção. Lá, nós temos aproximadamente 635 presos para seis agentes penitenciários, isto aqui em São Luís; agora no interior são apenas dois agentes penitenciários para 300 presos. Na Penitenciária temos 335 preso e somente 5 agentes. No Anil (Cerec) temos aproximadamente 300 presos e cinco agentes. No Cadeião – veja só a diferença, lá é terceirizado; temos 25 monitores para 635 presos, porque a mão de obra vê barata. E ai torna-se caro para o Estado porque acontece o que aconteceu. Lá aonde aconteceu o massacre havia um agente penitenciário e cinco monitores. A maioria do Sistema Penitenciário hoje está terceirizada E as fugas, as rebeliões e as mortes, são justamente aonde é terceirizado. Os presos respeitam os agentes penitenciários e não respeitam os monitores. Os moni-

tores são na realidade vítimas do Estado. Eles são usados como mão de obra barata.

T. N. – E quais os próximos passos do Sindicato, doante3 dos últimos acontecimentos?

César Bombeiro – Esta foi uma semana de reuniões com o secretário, com a OAB e vamos nos reunir para deliberar sobre uma paralisação de advertência e encaminhar um documento à governadora do Estado solicitando a realização de concurso público para agentes penitenciários imediatamente. É o que o Sindicato pode fazer; agora as outras instituições – OAB e outros mais têm como nos ajudar. Só aparecem para criticar, quando há algo de errado na Penitenciária, eles vão, mas nesse exato momento de lutar junto no sentido de condições para o preso e para o agente, eles não vão.

T. N. – Não se trata de especulação, mas há comentários de que o massacre foi articulado fora?

César Bombeiro – Agora, eu pergunto: por quem? Pelo Sindicato dos Agentes Penitenciário não; porque num agente foi baleado. Acredito que isso é uma desculpa que o Estado está passando para a sociedade, para tirar o foco da situação. É uma desculpa até irresponsável do governo, porque a partir do momento que se passa para a sociedade que está acontecendo isso, ela imagina que se trata de negligência ou conivência – quando matam alguém ou entra uma droga e ou acontece uma fuga, a sociedade vai de encontro ao agente penitenciário. O secretário foi em falar essa bobagem. Era para ser feita a investigação sigilosamente, porque no momento que ele joga para a sociedade ela só tem um foco, o mais fraco, o agente penitenciário, que é quem está segurando o sistema prisional do Estado.